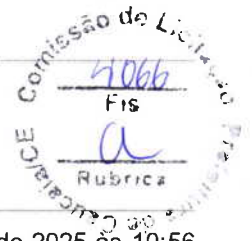


## Resposta ATHOS CONSTRUÇÕES A DILIGÊNCIA PRÉ QUALIFICAÇÃO 2025.04.15.05 SEINFRA

2 mensagens



Licitação Athos Construções <licitacao@athosconstrucoes.com.br>

24 de julho de 2025 às 10:56

Para: "contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br" <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Bom dia Prezados,

Segue a resposta da Diligência da Pré-Qualificação 2025.04.15.05-Seinfra, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

### 2 anexos

 **RESPOSTA A DILIGENCIA ATHOS CONSTRUÇÕES.pdf**  
989K

 **05.CERTIDÃO TRABALHISTA 17-11-2025.pdf**  
85K

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

24 de julho de 2025 às 11:05

Para: Licitação Athos Construções <licitacao@athosconstrucoes.com.br>

Recebido.



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

 **Maria Fabiola Alves Castro**  
Agente de Contratação

Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**RESPOSTA AO PEDIDO DE DILIGENCIA**

Ao  
Município de Caucaia/CE  
Secretaria Municipal da Infraestrutura

**REF.: EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.15.05-SEINFRA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

A empresa **ATHOS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.237.585/0001-70**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Railton Teixeira Costa**, portador da Carteira de Identidade nº **2000002014069** e do CPF nº **124.536.438-35**, vem através deste manifestar a resposta referente ao pedido da Diligência a PRÉ – QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.15.05 – SEINFRA.

Diante ao exposto, gostaríamos de colaborar com todos os possíveis esclarecimentos referente a nossa documentação, sendo assim segue o pedido de diligência referente a Athos Construções Ltda.

**3- ATHOS CONSTRUCOES LTDA**

Durante a análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa anexou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade expirado.

Rua ... (Rua D) nº 270A

Procuradoria-Geral  
do Município  
Departamento de Gestão de  
Licitações do Município - DGL



**Caucaia**  
CERTEZA

4033

Da

Ressalta-se que a empresa não está enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não fazendo jus, portanto, ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à possibilidade de regularização posterior de documentos.

Diante disso, solicita-se manifestação da empresa acerca do apontamento, com a devida apresentação de documento comprobatório, a fim de apurar fatos existentes à época da abertura do certame, bem como a eventual atualização de documentos necessários ao atendimento das exigências editalícias.

*“Imagem 01 - retirado do Termo de Diligência pagina 1 de 14”*



TRIBUNAL DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATHOS CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.237.585/0001-70  
Certidão n°: 79621630/2024  
Expedição: 18/11/2024, às 17:56:27  
Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.237.585/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

"Imagem 02 - retirado do Termo de Diligência pagina 12 de 14"

Visando garanti uma maior fluidez do processo licitatório, segue a baixo uma cópia da comprovação da Expedição e validade da documentação apresentada na Diligência.

Página 3 de 1

TRIBUNAL DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATHOS CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.237.585/0001-70  
Certidão n°: 27991135/2025  
Expedição: 21/05/2025, às 14:57:28  
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.237.585/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Atenciosamente,

JOSE RAILTON  
TEIXEIRA  
COSTA:12453643835

Assinado de forma digital  
por JOSE RAILTON  
TEIXEIRA  
COSTA:12453643835

**JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA**  
SÓCIO – ADMINISTRADOR  
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA  
RG Nº 200002014069

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.237.585/0001-70

Certidão n°: 27991135/2025

Expedição: 21/05/2025, às 14:57:28

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.237.585/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.